

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
INÍCIO ÀS _____ HORAS.

VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Pequeno Expediente

1. Bom dia aos Nobres Vereadores e população aqui presente.
2. Registro a presença de todos os vereadores.
3. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Vigésima Nona Sessão Ordinária do ano de 2023.
4. Peço para o Vereador Sr. _____ fazer a leitura de um trecho Bíblico.
5. Conforme determina o Artigo 127, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa coloco em votação a ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária, quem concordar permaneça sentado, quem discordar levanta-se.
6. Declaro aprovada por unanimidade a ata da Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal realizada aos treze dias do mês de novembro do ano de 2023.
7. Leitura dos Ofícios nºs 261, 262, 263 e 264/2023-GP, recebidos do Prefeito Municipal Senhor Valcir Casagrande.
8. Leitura da Mensagem e do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2023, de autoria dos Vereadores desta Casa de Leis, o qual foi encaminhado à comissão competente.
9. Leitura do Ofício/CMS/nº 159/2023/GP/CMS, encaminhado ao Prefeito Municipal Sr. Valcir Casagrande.
10. O Artigo 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, diz o seguinte:

“Art. 186. Nas sessões em que se devam discutir as contas do Município, o expediente se reduzirá em 30 minutos e a Ordem do Dia será destinada exclusivamente à matéria”.

11. Portanto, hoje a Ordem do Dia será exclusiva para apreciação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Sapezal, relativas ao exercício de 2022.

Grande Expediente

12. Faço a chamada dos Oradores inscritos, conforme ordem de sorteio, lembrando aos Senhores Edis que o prazo para uso da tribuna é de no máximo 8 (oito) minutos.
13. Suspendo a sessão por 05 (cinco) minutos.

Ordem do Dia.

14. Leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
15. Leitura do Parecer Prévio nº 25/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
19. Conforme determina o Artigo 5º, Inciso LV da Constituição Federal deixo a palavra aberta para o Excelentíssimo Sr. Valcir Casagrande - Prefeito Municipal, (ou seu representante legal) caso queira manifestar-se sobre o assunto.
20. Registrar a ausência/presença, e o uso ou não da palavra pelo prefeito, bem como de seu representante legal. **(Obrigatório registrar de acordo com o que acontecer).**
21. Coloco em discussão o Parecer Prévio nº 25/2023 – Plenário Presencial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para que os Nobres Vereadores se pronunciem sobre a matéria.
22. De acordo com o que determina o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o Inciso X, do Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa o referido parecer somente deixará de prevalecer pelo voto de dois terços dos membros da Casa.
23. Os senhores vereadores deverão votar SIM se favorável ao Parecer nº 25/2023 – do TCE de MT e NÃO se contrário ao Parecer.
24. Está aberta a Votação.

VOT. NOMINAL DO PARECER Nº 25/2023 – TCE	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
ELISTON GUARDA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MAURO ANTÔNIO GALVÃO		
RONALDO DE OLIVEIRA		
ZILDINEI PANTA PEREIRA		
RESULTADO FINAL		

25. Encerrada a votação.
26. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 25/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por _____ votos.
27. Leitura, discussão e votação do Decreto Legislativo nº 14/2023.
28. Coloco em discussão o Decreto.

29. Os senhores vereadores deverão votar SIM se favorável ao Decreto nº 14/2023, e NÃO se contrário ao Decreto.

30. Está aberta a Votação.

VOT. NOMINAL DO DECRETO Nº 14/2023 – CMS	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
ELISTON GUARDA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MAURO ANTÔNIO GALVÃO		
RONALDO DE OLIVEIRA		
ZILDINEI PANTA PEREIRA		
RESULTADO FINAL		

31. Encerrada a votação.

32. Declaro aprovado o Decreto nº 14/2023, da Câmara Municipal de Sapezal, por _____ votos.

Considerações Finais

33. Encerrada a Ordem do Dia deixo a palavra livre para as ponderações finais, lembrando aos Nobres Pares que o tempo máximo é de 3 (três) minutos e não é permitido discorrer sobre matéria vencida.

34. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta sessão.

Às _____ horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.